

SERVIDOR(A): ANTONIA ALMEIDA DA ROCHA,
MATRICULA: 553719/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.168 DE 11 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.064/1997; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA
MATRICULA: 3267709/1

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN
CARGO: Auxiliar de Administração
VALOR: R\$2.719,49

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 870 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 48, § 1º da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Este ato produzirá efeitos jurídicos a contar de 25/11/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

SERVIDOR(A): BENEDITA CALDAS PAES
MATRICULA: 3183882/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEP
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – C
VALOR: R\$3.069,91

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.089 DE 13 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 1º, caput, inciso IV c/c art. 2º, ambos da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): CARMEN ELISABETE SOBRAL CORDERO
MATRICULA: 2019990/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA
CARGO: Enfermeiro
VALOR: R\$8.251,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.117 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994;

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/05/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

SERVIDOR(A): CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 98370/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde – SESP
CARGO: Médico
VALOR: R\$5.994,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.000 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/04/2012, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

SERVIDOR(A): CREOZOLITA LOBO DA COSTA
MATRICULA: 5172390/1

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP
CARGO: Agente de Serviços Gerais
VALOR: R\$1.045,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 775 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO
MATRICULA: 700347/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA
CARGO: Papiloscopista, Classe D
VALOR: R\$11.864,61

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.090 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DEUSALINA NOVAIS DA SILVA
MATRICULA: 543888/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$4.902,78

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.116 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DEUSILA TELES CUNHA
MATRICULA: 645761/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível J
VALOR: R\$5.233,84

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 774 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2020.

SERVIDOR(A): DIOGO NUNES FERRAZ
MATRICULA: 5331870/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará – PCPA,
CARGO: Investigador
VALOR: R\$9.488,39

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1080 DE 05 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.